



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA Nº 405//2024
De 05 de julho de 2024.

CONTRATA a Sr.^a Marilene dos Santos Cruz
Maire em caráter Temporário de Excepcional
Interesse Público e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, **Cleber Trenhago**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, Marilene dos Santos Cruz Maire, CPF nº 888.xxx.xxx-53 para exercer as funções de Professor de Educação Especial vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal Nº 1.618/2024 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.^a acima citada, a partir de 05 de julho de 2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2024

Registre-se e publique-se


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal